



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferro - Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
11/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº
07/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS
ASFÁLTICOS - FORMALIZADO ENTRE O
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO E A
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS.**

O **1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, o **Ten Cel PAULO DA SILVA NOGUEIRA**, Ordenador de Despesas, tendo em vista o direito resguardado do Termo de Contrato e Cláusula Sexta desse instrumento, e demais informações contidas no processo 65307.011271/2019-18, resolve apostilar o Termo de Contrato 07/2020, mediante as informações a seguir:

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2020 tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função da variação nos custos de aquisição dos asfaltos, aplicada pelo Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, única e exclusiva fornecedora de asfaltos em território nacional.

DO REEQUILÍBRIO

A redução do valor objeto deste apostilamento, corresponde à adequação dos preços disponíveis no mercado consumidor.

DO VALOR

O valor unitário do item 02 - Emulsão Asfáltica Ruptura Rápida RR-1C - passa para R\$ 4.393,62;

O valor unitário do item 04 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 55-75 - passa para R\$ 6.963,29;

O valor unitário do item 05 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 60-85 - passa para R\$ 7.241,41

DA VIGÊNCIA

Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Lages/SC, 03 de agosto de 2022.


PAULO DA SILVA NOGUEIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv